



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVI – 2021
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta, 19 de novembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 13/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovação de aquisição de equipamentos de informática com recursos do IGDSUAS e IGDPBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Gurinhém-PB, conforme deliberação da Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe da Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém;

Resolve,

Art. 1º - Aprovar a compra de computador de mesa completo com recurso do IGD/SUAS, destinado a gestão para atender as demandas da Assistência Social, bem como deixar a disposição temporariamente do Conselho Tutelar para atendimentos aos usuários dos seus serviços, conforme deliberado e aprovado na Reunião Extraordinária do CMAS de Gurinhém-PB;

Art. 2º Aprovar a aquisição de equipamentos eletrônicos para emissão de documentação civil priorizando os usuários do Cadastro Único, com recursos do IGD/PBF, conforme deliberado e aprovado na Reunião Extraordinária do CMAS de Gurinhém-PB;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Gurinhém-PB;

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gurinhém, 18 de novembro de 2021.

(assinado na forma física)

Diogo Felipe Vieira de Oliveira Pinheiro
Presidente do CMAS de Gurinhém